



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 496/2026
Protocolado em: 13/04/2026
15h02

Concede a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Djalma Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura musical e à comunidade de Carandaí.

CONCEDE A COMENDA SANTA CECÍLIA - PROTETORA DOS MÚSICOS AO SR. DJALMA NASCIMENTO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. **Djalma Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados à cultura musical, contribuindo significativamente para a valorização da música e o fortalecimento cultural do Município de Carandaí, bem como por sua dedicação à música no âmbito religioso e comunitário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente justificativa:

O Sr. **Djalma Nascimento** é um respeitado músico carandaiense, amplamente conhecido por toda a população de Carandaí, não apenas por sua atuação na música, mas também por seu tradicional comércio local, sendo uma figura querida e presente no dia a dia da comunidade.

Ao longo de sua trajetória, Djalma dedicou parte importante de sua vida à música, especialmente no serviço à Igreja, onde, com fé e compromisso, contribui para a liturgia e para momentos de espiritualidade, levando música, emoção e reflexão aos fiéis.

Sua atuação demonstra que a música vai além da arte, sendo também um instrumento de evangelização, união e fortalecimento dos valores comunitários. Com simplicidade e dedicação, tornou-se referência de serviço e amor à música em nosso município.

Representatividade e Valorização da Cultura Local

A música é uma das mais importantes expressões culturais e também espirituais de um povo. O trabalho realizado pelo Sr. Djalma Nascimento reforça a importância da música como meio de integração social,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



vivência da fé e fortalecimento da identidade cultural de Carandaí.

Além disso, sua história inspira outras pessoas a contribuírem com seus talentos para o bem coletivo, demonstrando que cada gesto de dedicação faz diferença na construção de uma sociedade mais unida e solidária.

Justificativa para a Concessão da Comenda Santa Cecília - Protetora dos Músicos

A Comenda Santa Cecília - Protetora dos Músicos tem como objetivo reconhecer e valorizar aqueles que se destacam na promoção da música em nosso município.

O Sr. **Djalma Nascimento** é plenamente merecedor desta honraria, por sua contribuição à cultura musical, por sua dedicação à Igreja e por sua presença marcante na vida comunitária de Carandaí.

Conceder-lhe esta comenda é reconhecer não apenas seu talento, mas também sua história de serviço, fé e compromisso com a nossa gente.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EAPN1-BM8CD-ZATOC-2Q6IS-UCWF6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/04/2026 23:04:39

Hash Interno: vgxq3vvosmmzaaprm3iwkpszl3vdfxzoy1kn9cx



Chave de Verificação

EAPN1-BM8CD-ZATOC-2Q6IS-UCWF6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	11/04/2026 23:04:50
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	12/04/2026 18:20:58
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	13/04/2026 14:16:24
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	12/04/2026 08:43:54

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EAPN1-BM8CD-ZATOC-2Q6IS-UCWF6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

